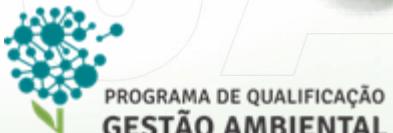




# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI





**Governo do Estado do Amapá**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

# **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**

**MACAPÁ AP**  
**2017**

**Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração  
Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**

Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de  
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA

**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

**Dados Internacionais de Catalogação (CIP)**

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Vitória do Jari /  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização  
(ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). –  
Macapá: Sema, 2017.  
26 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Vitória  
do Jari - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto  
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	4
2.	<b>HISTÓRICO.....</b>	5
3.	<b>OBJETIVO GERAL.....</b>	6
	3.1. Objetivos específicos.....	6
4.	<b>METODOLOGIA APLICADA .....</b>	7
5.	<b>LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....</b>	7
	5.1. Órgão ambiental municipal .....	7
	5.2.Organograma .....	8
	5.3. Recursos físicos e humanos .....	9
	5.3.1. Estrutura Física e Transparência das Informações .....	9
	5.3.2. Infraestrutura e equipamentos .....	9
	5.3.3. Recursos Humanos (corpo técnico). ....	9
	5.4. Instrumentos de Gestão Ambiental .....	11
	5.4.1. Arcabouço Legal .....	11
	5.4.2. Licenciamento Ambiental .....	11
	5.4.3. Monitoramento e Fiscalização .....	12
	5.4.4. Educação Ambiental .....	12
	5.4.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FERMAVIJA) .....	12
	5.4.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMAVIJA) .....	13
	5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município.....	13
	5.6. Conflitos.....	14
	5.7. Gestão territorial.....	14
	5.7.1. Cobertura Florestal .....	14
	5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR) .....	14
	5.7.3. Áreas Protegidas .....	14
	5.7.4. Uso e Ocupação do Solo .....	16
	5.7.5. Espaços Públicos Urbanos.....	17
	5.7.6. Turismo .....	17
	5.7.7. Recursos Hídricos e Saneamento Básico .....	17
	5.7.8. Ações de Conscientização Ambiental.....	18
	5.7.9. Economia Verde .....	18
	5.7.10. Relações de Parcerias.....	18
	5.7.11. Projetos Relevantes.....	18
6.	<b>ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....</b>	19
7.	<b>MATRIZ SWOT.....</b>	21
8.	<b>CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS .....</b>	22
9.	<b>ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....</b>	24
10.	<b>RESULTADOS .....</b>	25
11.	<b>CONCLUSÃO .....</b>	25
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	26

## 1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de fortalecer as Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios mediante capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMU) da SEMA e do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Jari, **no dia 18 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Vitória do Jari, especificamente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal entre outros e de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



O Município de Vitória do Jari está localizado na parte sul do Amapá. Foi criado pela Lei nº 0171, de 8 de setembro de 1994. A área de Vitória é de 2.428,0 km<sup>2</sup> e o Município faz limite com Laranjal do Jari e Mazagão, rio Jari (Pará) e região Ajuruxi; a população é estimada em 14.364 habitantes.

O acesso é por vias terrestre e fluvial. A principal base econômica do Município é a agricultura, com escoamento de produção, além de comércio e serviços. Fazem parte deste cenário, plantações de milho, banana, melancia, abóbora, arroz, mandioca etc. Na pecuária, a criação de gados bovino e bubalino. As principais atividades produtivas são cooperativas voltadas ao extrativismo. A economia do Município também gira em torno de uma fábrica de celulose, empresa sediada no vizinho Pará, que mantém em seu quadro centenas de empregados de Vitória.

Reforçam ainda a economia a extração do caúl, também por uma empresa no lado paraense, além da extração de castanha-do-pará por uma cooperativa. No setor terciário figuram pequenas mercearias, bares, boates e lanchonetes. Entretanto, a maior parte da renda na cidade é oriunda de salários dos funcionários públicos.

**Turismo** – No Município é possível fazer passeios de catraias (pequenas embarcações) pelo rio Cajari e, à noite tem-se uma visão deslumbrante da fábrica da Jari, que fica do outro lado do rio. Na parte mais alta, existe um espaço que funciona como observatório. Além disso, são permitidas visitações à mina de extração do caúl.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI – ASPECTOS GERAIS	
População estimada em 2016 (hab.)	14.680
População em 2010 (hab.)	12.428
Área da unidade territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	2.508.979
Densidade demográfica 2010 (hab./km <sup>2</sup> )	5,01
Código do Município	1600808
Gentílico	Vitorense
Prefeito Atual:	Raimundo de Alcimar Ney de Souza(Dielson)

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>

### 3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### 3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- b) Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças ao desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que aperfeiçoem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise de SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas e relatórios, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados em todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

##### **5.1. Órgão ambiental municipal**

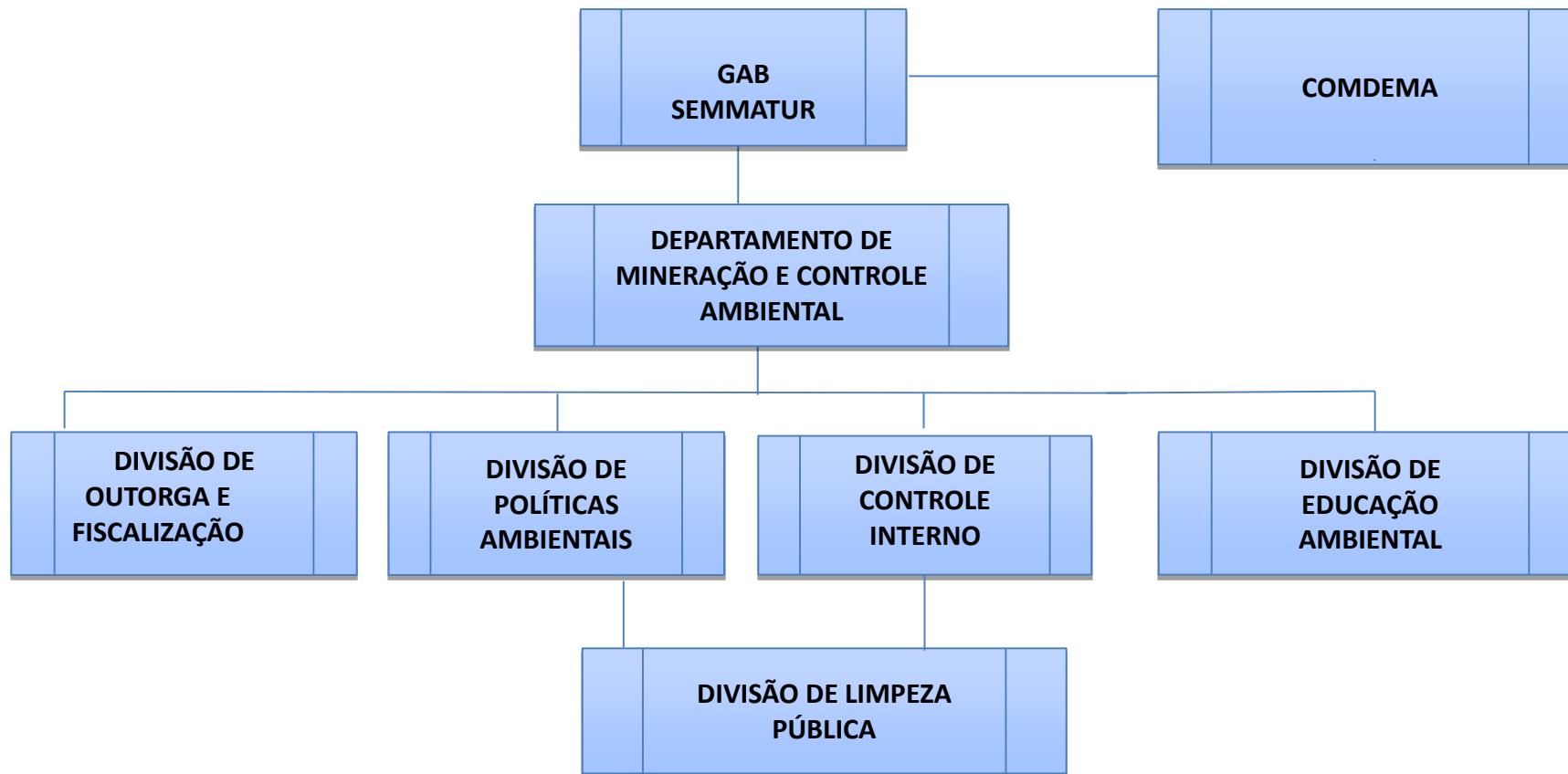
Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Endereço: Av. Airton Sena s/n – A secretaria funciona em prédio próprio, juntamente com a Secretaria de Agricultura.

Secretário: Francisco da Silva dos Santos (fone 096 99204-4291) – e-mail da secretaria: semma.vj.ap@outlook.com

## 5.2.Organograma

Segundo informações levantadas no que tange à área ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA) de Vitória do Jari, conta com estrutura organizacional como a demonstrada no organograma abaixo:



**Observação:** Há informação de que está sendo encaminhada à Câmara de Vereadores uma nova versão do organograma da Secretaria de Meio Ambiente, visando contemplar um departamento de licenciamento ambiental. Durante o levantamento verificou-se que na estrutura organizacional não existe um assessoramento jurídico específico na área ambiental, o que é necessário para a gestão ambiental, e que a limpeza e coleta dos resíduos sólidos urbanos estão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

### **5.3. Recursos físicos e humanos**

#### **5.3.1. Estrutura Física e Transparência das Informações**

A SEMMA funciona atualmente em uma sala do prédio da Casa do Agricultor, juntamente com a Secretaria de Agricultura, com espaço reduzido e insuficiente para o desenvolvimento das ações relativas à gestão ambiental.

Com relação à transparência das ações, a Prefeitura tem um site – [www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br) –, porém informações como recursos orçamentários e outras sobre o meio ambiente não estão disponíveis para consulta.

#### **5.3.2. Infraestrutura e equipamentos**

A Secretaria aprovou em 2013 um projeto junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (FERMA) para compra de equipamentos e estruturação da SEMMA. Parte dos recursos foi liberada, mas ainda falta o restante. Foi aprovado ainda um segundo projeto no mesmo Fundo para a coleta seletiva nos órgãos municipais, mas o recurso também não foi liberado.

O imóvel onde funciona a SEMMA fica em uma sala no prédio da Casa do Agricultor, com espaço insuficiente para o desenvolvimento das ações da Secretaria que possui: um decibelímetro, um notebook, um veículo (alugado), duas impressoras, um datashow, três computadores, uma caixa amplificada, cinco roçadeiras e uma câmera digital. Porém, para melhor desenvolver suas ações, necessitam de adquirir: veículo, voadeira, motor de popa, notebook, GPS, computadores novos, telefone etc.

#### **5.3.3. Recursos Humanos (corpo técnico)**

Com relação a este aspecto, devemos considerar que em função da atividade de limpeza urbana estar vinculada à SEMMAT, a pesquisa levantou a existência de dois quadros de funcionários, sendo um somente ligado à limpeza urbana, que conta com cerca de 13 funcionários garis contratados.

O corpo técnico da SEMMA para atuar na gestão ambiental está assim discriminado:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	Francisco Silva dos Santos	Nível Médio	Secretário Municipal	Cargo
02	Breno Karuaue do Nascimento Urubuquara		Diretor Deptº de Mineração	Cargo
03	Maria Paloma		Chefa da Divisão de Outorga e Fiscalização	Cargo
04	Marluce de Oliveira Nunes		Chefa da Divisão de Educação Ambiental	Cargo
05	Jucergio Monteiro Benathar		Agente Administrativo	Efetivo

Obs: A SEMMA ainda se ressente da falta de equipe técnica para o desenvolvimento das ações de gestão ambiental.

A SEMMA desenvolve um projeto denominado Jovens Ambientais, composto por 10 alunos do ensino médio que ajudam na realização das atividades de educação ambiental desenvolvidas no Município, que são:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Daniele dos Santos reis Nível Médio	Nível Médio
02	Aila Rodrigues Sarges	Nível Médio
03	Janderson Bahia Silva	Nível Médio
04	Katiane Oliveira Leal	Nível Médio
05	Maiane Oliveira	Nível Médio
06	Leiliane dos Santos da Silva	Nível Médio
07	Taliane B. Silva	Nível Médio
08	Wanderlan F. Gomes	Nível Médio
09	Elielma Serrão Oliveira	Nível Médio
10	Laíde Almeida Silva	Nível Médio

## 5.4. Instrumentos de Gestão Ambiental

### 5.4.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA, no que se refere aos aspectos legais, conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
<b>Lei nº 114/2003</b>	Licenciamento Ambiental
<b>Lei nº 115/2003</b>	Política de Proteção, Conservação e Controle do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida.
<b>Lei nº 116/2003</b>	Fiscalização Ambiental
<b>Lei nº 225/2009</b>	Criação e Implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAVIJA.
<b>Lei nº 226/2009</b>	Institui o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente – FERMAVIJA
<b>Lei nº 227/2009</b>	Institui o Código Municipal de Meio Ambiente
<b>Decreto nº 201/2013</b>	Nomeação dos Conselheiros do COMMAVIJA
<b>Lei nº 313/2015</b>	Objetivos, Instrumentos, Princípios e Diretrizes para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
<b>Lei nº</b>	Plano Diretor – elaborado está na Câmara para aprovação

### 5.4.2. Licenciamento Ambiental

Desenvolvida no âmbito do Departamento de Mineração e Controle Ambiental. Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 114/2003 MVJ/AP. No momento o Município só faz a emissão de **Certidão de Anuênciam Ambiental** para pequenas atividades tais como: piscicultura, mineral classe II, que são licenciados pelo Estado e também emite **Autorização ambiental** para atividades de comércio como: bares, lojas, revenda de gás, posto de gasolina etc. No ano de 2016 foram emitidas cerca de 45 Autorizações Ambientais.

O levantamento das informações permitiu constatar que em função do número reduzido de técnicos no setor de licenciamento, da pouca estrutura de equipamentos, aliado ainda com a baixa demanda de capacitação técnica, a produtividade das ações na área da gestão ambiental é considerada incipiente em relação à demanda sempre crescente da utilização dos recursos naturais.

#### 5.4.3. Monitoramento e Fiscalização

Não existe planejamento para o monitoramento ambiental das atividades autorizadas pelo Município com o objetivo de averiguação dos cumprimentos das condicionantes, como não há ação de monitoramento sobre a saúde ambiental, principalmente nos empreendimentos que estão classificados com potencial poluidor.

Quanto à fiscalização, a SEMMA atende principalmente às demandas advindas de denúncias da população, realiza fiscalização preventiva e notifica casos de infração; quando graves, encaminha para o Ministério Público.

O setor de fiscalização da SEMMA, em função de não possuir uma equipe de agentes de fiscalização, não efetua os procedimentos de formalização de processos específicos na esfera administrativa necessária para uso, quando da apuração das infrações ambientais.

Assim, a Secretaria apenas notifica o infrator para comparecer ao órgão a fim de prestar esclarecimentos quanto ao fato ocorrido e, quando necessário, solicita apoio do Batalhão Ambiental que lavra o auto de infração cujo processo será tramitado na esfera estadual.

#### 5.4.4. Educação Ambiental

A Divisão de Educação Ambiental da Secretaria executa diversos projetos, tais como:

- Projeto aqui eu moro aqui eu cuido – trabalha com os Jovens Ambientais nas ações de educação ambiental junto à comunidade;
- Projeto Educação Ambiental – Coleta seletiva nos órgãos públicos – projeto aprovado no FERMA (Estadual), mas que ainda não foi executado por falta de emissão do recurso financeiro. Vale ressaltar que o Município não possui uma Biblioteca Ambiental;
- Projeto de Limpeza e Ornamentação Natalina em parceria com empresas, igrejas etc.

#### 5.4.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FERMAVIJA)

O FERMAVIJA é um instrumento da Política de Meio Ambiente do Município criado pela Lei Municipal nº 226/2009. Contudo, o Fundo ainda não possui uma conta exclusiva para captar os recursos oriundos do pagamento de taxas e outras receitas dos serviços ambientais prestado pela SEMMA. Assim, na prática, o Fundo ainda não cumpre sua função.

#### 5.4.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMAVIJA)

O COMMAVIJA foi criado pela Lei Municipal nº 225/2009 com caráter deliberativo, consultivo e normativo. O art. 4º da referida lei dispõe que “*O COMMAVIJA, será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada*”.

O quadro abaixo demonstra a composição do Conselho, conforme o citado artigo da Lei:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	dois representantes de sindicatos
Representante da Câmara Municipal	dois representantes do setor de produção agropecuária
Representante do Ministério Público Estadual	um representante do setor florestal
Representante da área da Saúde	um representante do setor comercial
Representante da área de Obras e Transporte	um representante do setor taxistas
Representante da área de Educação e Cultura	dois representantes religiosos
Representante de órgão da administração pública estadual ou federal com atribuições a proteção ambiental ou saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: área de produção animal e vegetal; área da saúde e do setor fundiário	

O referido Conselho foi criado, houve o decreto de nomeação dos Conselheiros, aconteceu a reunião de implantação e já foram realizadas seis reuniões de deliberação, sendo três em 2016. Assim, na prática, o Conselho vem funcionando.

#### 5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

As atividades que representam maior impacto econômico no Município são: funcionalismo público, pesca, comércio, agricultura familiar, pecuária, moçambique e estâncias, exploração florestal, extrativismo e piscicultura (tanques). A empresa CADAM possui uma mina de exploração de caulim no território do Município, contudo o beneficiamento é realizado no Município de Monte Dourado (Pará). Há ainda grande extensão de plantio de eucaliptos da empresa Jari Celulose.

## **5.6. Conflitos**

Os maiores conflitos se referem à área social e de saúde pública, especialmente em relação à fumaça com forte odor que é emitida pelo processo industrial da empresa Jari Celulose.

## **5.7. Gestão territorial**

### **5.7.1. Cobertura Florestal**

Quase 50% do Município têm duas áreas cobertas por formações de Floresta Ombrófila Densa e cerca de 15% não possuem formação florestal e vegetação de savana está presente em uma pequena parte do Município. O desmatamento acumulado foi de 205,8 km<sup>2</sup> até o ano de 2015 ou pouco mais de 8% do território do Município (INPE, 2015).

### **5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

Sobre o CAR, não há informação na SEMMA sobre a atualidade do cadastramento dos imóveis rurais. Os imóveis inseridos no CAR em Vitória do Jari representam pouco mais de 9% de sua área. Observam-se ainda alguns imóveis sobrepostos a Resex do rio Cajari e grandes áreas passíveis de CAR ainda sem cadastros (SICAR, 2016) (figura 1).

### **5.7.3. Áreas Protegidas**

O conhecimento do gestor da Secretaria de Meio Ambiente sobre as áreas protegidas é bastante incipiente, tendo sido declarado muito pouco conhecimento sobre a realidade de campo das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, previstas no Código Florestal e incidentes sobre todo o meio rural de Vitória do Jari, e quase nenhum conhecimento sobre unidades de conservação (UCs) presentes em seu território (figura 1).

No território de Vitória do Jari há somente uma Unidade de Conservação nas base oficiais, que é a Resex do Rio Cajari. Essa unidade ocupa cerca de 16% do território municipal e está localizada na parte norte do mesmo (ISA, 2016).

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL - VITÓRIA DO JARI

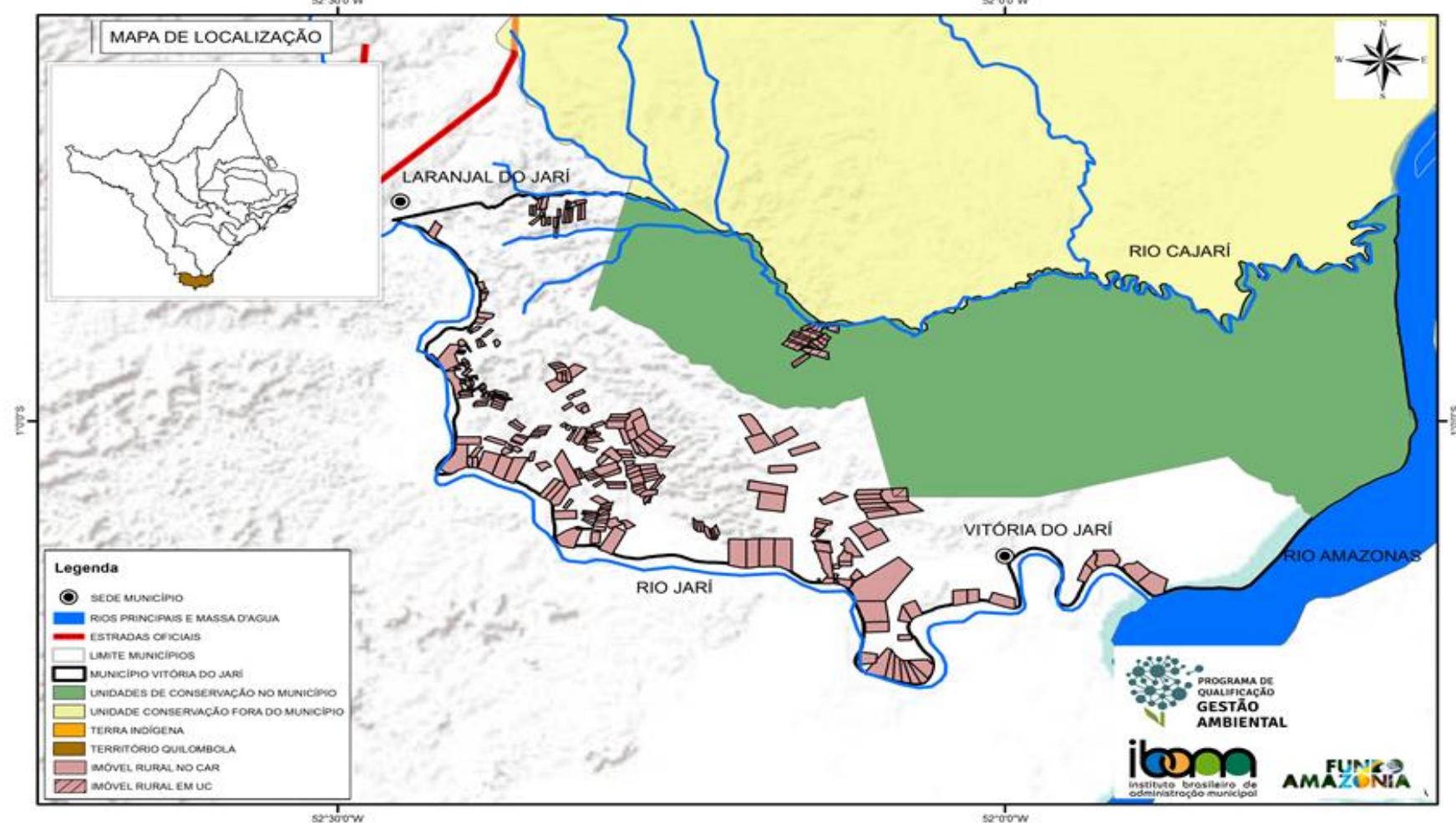


Figura 1 – Território de Vitória do Jari, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Unidades de Conservação.

#### 5.7.4. Uso e Ocupação do Solo

Não há dados sistematizados sobre o uso e a ocupação do solo no Município pela SEMMA. O conhecimento sobre as propriedades rurais é bastante incipiente, mas o Secretário informou que a maioria das propriedades é de pequeno porte, não sabendo precisar o número de famílias de agricultores do Município. Vitória do Jari abriga uma fração de 38,67% da Resex do rio Cajari, a qual ocupa 194.206 hectares. (figura 2).

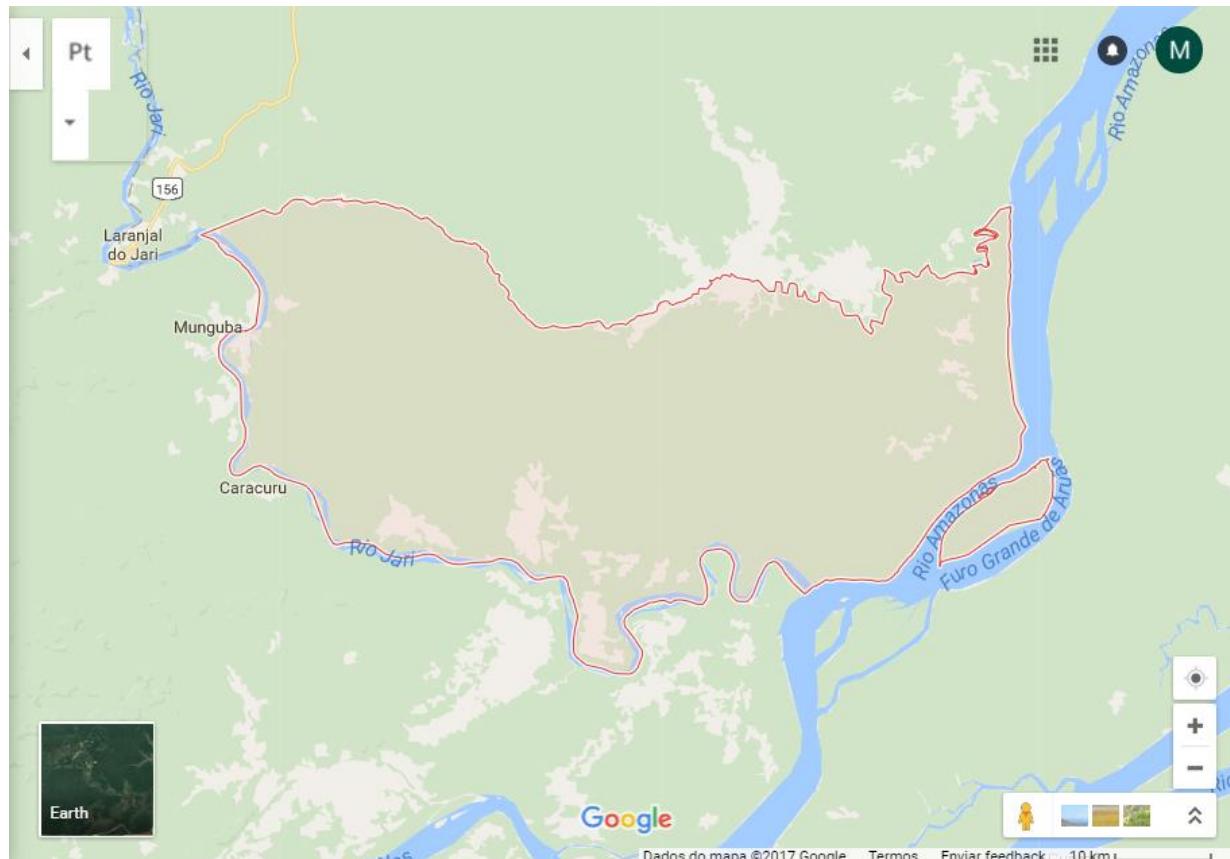


Figura 2 - Cobertura florestal de Vitória do Jari  
Fonte: Google Maps, 2017.

### 5.7.5. Espaços Públicos Urbanos

A limpeza pública é atribuição da Secretaria, com coleta de resíduos e limpeza de praças. Ressalta-se que a SEMMA mantém parceria com estabelecimentos comerciais locais para esta tarefa de limpeza pública, bem como para a ornamentação natalina na localidade. A SEMMA conseguiu aprovar um projeto de coleta seletiva de lixo nos órgãos municipais junto ao Fundo Estadual, o qual ainda não foi iniciado. De modo geral, a Sede Municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante à drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, arborização urbana, padronização de calçadas e distribuição de energia elétrica..

### 5.7.6. Turismo

Embora o Município apresente grandes potenciais para o turismo, como a Cachoeira de Santo Antônio, área da Hidrelétrica e a existência de vários balneários para lazer, não existe nenhuma política ou ações para a área do turismo.

### 5.7.7. Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Os principais corpos d'água do Município são o rio Jari e seu afluente rio Cajari, rios que sofrem influência das marés. A captação de água para o abastecimento público é feita pela CAESA, que construiu poços artesianos para servir à população com água tratada. Contudo, parte dos domicílios possuem poços do tipo amazonas para o abastecimento de água. O sistema de coleta de lixo é rústico, sem padrão. Mesmo assim a coleta é feita diariamente e o destino final do material recolhido é um lixão a céu aberto, com queima parcial dos objetos. O índice de residências com abastecimento de água é de 40% na área central.

O Município não é contemplado por sistema de esgotamento sanitário. A Sede Municipal necessita de grandes intervenções para a adequação do espaço urbano, no que diz respeito à drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos gerados pela Secretaria.

Observação: Foi informado que existe a intenção de implementar um projeto para implantação do aterro sanitário que será construído no mesmo local onde funciona hoje o lixão, porém todas essas ações estão paralisadas.

A empresa CADAM realiza o monitoramento da qualidade da água do rio Jari, na área de influência do seu empreendimento.

#### 5.7.8. Ações de Conscientização Ambiental

A SEMMA mantém o programa Estruturar para Educar, com recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente e com a parceria de dez alunos do ensino médio para a realização de atividades de educação ambiental com público escolar e comunitários em geral. Por meio deste projeto, a SEMMA obteve uma série de equipamentos que contribuíram para a estruturação da Secretaria. Um segundo projeto destinado à coleta seletiva de lixo nos órgãos municipais foi aprovado pelo Fundo Estadual, contudo, ainda não foi iniciado. Por falta de um local adequado na ocasião, o Município perdeu a oportunidade de ter uma Biblioteca Ambiental.

#### 5.7.9. Economia Verde

Apesar das atividades conhecidas de extrativismo, como exploração do açaí e de demais frutas nativas e da pesca, há poucas ações de incentivos e ordenamento destas atividades e tampouco apoio ao desenvolvimento de Cadeias Produtivas Sustentáveis no Município. A exemplo dos demais Municípios do Estado, Vitória do Jari apresenta grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo, com destaque para a Resex do rio Cajari, rio Jari etc.

#### 5.7.10. Relações de Parcerias

A existência e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente favorecem a participação da sociedade na gestão ambiental municipal, por meio da divisão de tarefas junto aos parceiros que compõem este Conselho. Há histórico de algumas parcerias com órgãos e setores com reconhecida atuação na área ambiental, como Órgãos Estaduais, Universidades e Organizações não Governamentais, além das empresas Cadam e Jari Celulose.

#### 5.7.11. Projetos Relevantes

O levantamento das informações evidenciou a existência de projetos na área ambiental de extrema importância:

- PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO – está em discussão para construção do projeto.
- ATERRO SANITÁRIO – Está no início da discussão, ainda sem projeto definido.

## 6. ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do Diagnóstico Ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Vitória do Jari, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMA. Dentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Arcabouço Legal	Muito importante	Média	Melhora	48
Existência de Órgão Ambiental com equipamentos	Importante	Média	Mantém	27
Conselho ativo	Muito importante	Forte	Melhora	64
Equipe técnica existente	Muito importante	Fraca	Piora	16
Realiza Licenciamento	Importante	Média	Melhora	36
Fundo do Meio Ambiente criado	Muito importante	Fraca	Mantém	24
<b>Pontuação geral das suas Forças</b>				<b>218</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Equipamento e infraestrutura deficitária	Muito importante	Média	Mantém	36
Fundo de Meio ambiente inativo	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Monitoramento e Fiscalização das atividades licenciadas	Importante	Fraca	Piora	48
Ausência de Transparência das Informações e Controle Eletrônico de processo	Importante	Média	Mantém	27
Equipe com capacitação técnica e administrativa deficitária	Muito importante	Fraca	Mantém	48
<b>Pontuação geral das suas Fraquezas</b>				<b>207</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMA. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMA, conforme identificado abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Lei Complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com a CADAM E JARI CELULOSE	Importante	Urgente	Melhora	36
Pontuação geral das suas Oportunidades				<b>219</b>

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMA e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS - AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Interferência política na Secretaria	Importante	Urgente	Piora	36
Política Ambiental em segundo plano	Importante	Urgente	Mantém	27
Demandas Ambientais crescentes	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão a Céu aberto	Importante	Muito urgente	Piora	48
Pontuação geral das suas Ameaças				<b>183</b>

## 7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS				
1.1 Tops cinco Forças		199	1.2 Tops cinco Fraquezas	207
Conselho ativo	64	Fundo de Meio Ambiente inativo		48
Arcabouço legal	48	Monitoramento e Fiscalização das atividades licenciadas		48
Realiza licenciamento	36	Equipe com capacitação técnica e administrativa deficitária		48
Existência de órgão ambiental com equipamentos	27	Equipamento e infraestrutura deficitária		36
Fundo do Meio Ambiente criado	24	Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processo		27
FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS				
2.1 Tops cinco Oportunidades		220	2.2 Tops cinco Ameaças	183
Parceria com o IBAM	64	Lixão a Céu aberto		48
Lei Complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	48	Gestor sem afinidade com a área ambiental		36
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	36	Interferência política na Secretaria		36
Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SIEMA	36	Demanda ambiental crescente		36
Parceria com a CADAM E JARI CELULOSE	36	Política ambiental em segundo plano		27

## 8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

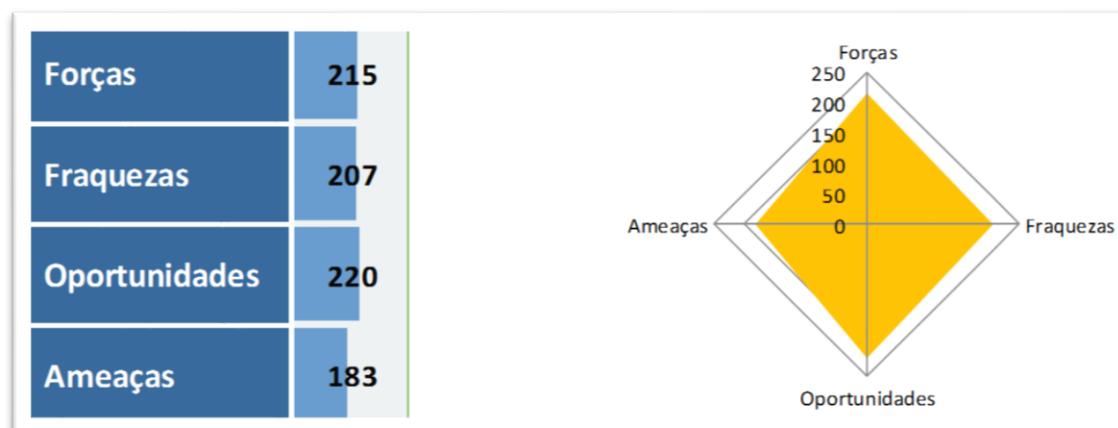
Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Conselho ativo	Força	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para capacitar os conselheiros.
Conselho ativo	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Manter o calendário de reuniões com objetivo de aprovação de resoluções para enfrentamento das demandas.
Arcabouço Legal	Força	Parceria com IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM e SEMA visando à atualização das normas ambientais
Fundo de Meio ambiente inativo	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar a política ambiental regulamentando o fundo de meio ambiente.
Monitoramento e fiscalização das atividades licenciadas	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Fortalecer a equipe técnica objetivando o atendimento à demanda crescente.
Monitoramento e fiscalização das atividades licenciadas	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Parceria com a SEMA para obter apoio técnico e capacitação referente a estes instrumentos.
Equipe com capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria para acesso ao Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA/IBAM
Equipe com capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Aderir ao PEFOGAM junto à SEMA.

Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Realiza licenciamento	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer a equipe técnica para o enfrentamento das demandas.
Realiza licenciamento	Força	Parceria com IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria visando à capacitação da equipe técnica da SEMMA.
Equipamento e infraestrutura deficitária	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Fortalecimento institucional da SEMMA como prioridade da política ambiental.
Equipamento e Infraestrutura deficitária	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Aderir ao PEFOGAM para acessar a pasta de instrumentalização da SEMMA.
Existência de Órgão ambiental com equipamentos	Força	Política Ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecimento institucional da SEMMA como prioridade da política ambiental.
Existência de Órgão ambiental com equipamentos	Força	Interferência Política na Secretaria	Ameaça	Estratégia de confronto	Dar autonomia à SEMMA objetivando minimizar as interferências externas.
Existência de órgão ambiental com equipamentos	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer a equipe técnica para o enfrentamento das demandas.
Ausência de Transparência das Informações e Controle eletrônico de processo	Fraqueza	Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e divulgar no site da Prefeitura as informações geradas na SEMMA.
Fundo do Meio Ambiente criado	Força	Política Ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Regulamentar o fundo de meio ambiente como instrumento de fortalecimento da política ambiental.

## 9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

<b>Forças</b>	<b>26%</b>	Existência de órgão ambiental com seu arcabouço legal e as ações de educação ambiental são as principais forças da gestão ambiental de Vitoria do Jari.
<b>Fraquezas</b>	<b>25%</b>	O fundo de meio ambiente, apesar de estar criado, encontra-se inativo por falta de regulamentação, monitoramento e fiscalização das atividades licenciadas e baixa capacitação técnica e administrativa. Estas são as fraquezas encontrada na SEMMA.
<b>Oportunidades</b>	<b>27%</b>	O IBAM, SEMA e adesão ao PEFOGAM são fatores externos importantes que poderão contribuir com a capacitação e apoio técnico visando ao fortalecimento da gestão ambiental do Município.
<b>Ameaças</b>	<b>22%</b>	A demanda crescente, política de meio ambiente em segundo plano com interferências externas na gestão ambiental, a existência de lixão a céu aberto e gestor sem afinidade com a área ambiental são fatores externos que ameaçam constantemente na gestão ambiental do Município.

**Gráfico Radar da análise do Diagnóstico Ambiental:** O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



## 10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Jari, chega-se ao resultado com índice de **11% (onze por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRIOS NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 11. CONCLUSÃO

A realização do Diagnóstico Ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo de gestão ambiental descentralizada, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar ao Município a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão da atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM.** Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos Municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

ATLAS das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Texto de José Augusto Drummond; Teresa Cristina Albuquerque de Castro Dias e Dagunete Maria Chaves Brito. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015.** Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Município/1600402/pesquisa/15/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Município/1600402/pesquisa/16/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Município/1600105/pesquisa/18/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** FES do Amapá. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil.** Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil.** Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5271>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos Municípios.** Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural). 2016. **Dados do cadastro ambiental rural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

